

INDICAÇÃO nº 220/2021

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

abaixo subscreve

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente, que proceda a troca de lâmpadas queimadas ou o conserto nos seguintes endereços/localidades, que seguem:

- a) Rua Mato Grosso, centro sul, entre a empresa Divel e a Retífica Rondon;
- b) Avenida México, próximo Clube “Os Peladeiros”;
- c) Rua Clevelândia, 206, esquina com Rio Grande;
- d) Rua Augusto Kuffner, 105, loteamento Alvorada;
- e) Rua Tiradentes, em frente do número 1330, Bairro Nossa Senhora de Lourdes;
- f) Rua Rio Grande do Norte, próximo Escola Municipal Bairro Nossa Senhora de Lourdes;
- g) Rua atrás do Hospital Pró-Vida.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

As presentes indicações tratam-se de reclamações da população em geral que está cobrando uma melhor prestação no serviço público de iluminação pública, tendo em vista que a COSIP – Contribuição sobre o Custeio da Iluminação Pública vem sendo cobrada pelo Poder Executivo e tem por objetivo custear esse serviço, pois é um tributo vinculado.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR, em 11 de junho de 2021.

SANDRO BRUNN
Vereador proponente